

UBERLÂNDIA

16

DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO" Nº 7109

Quarta-feira, 21 de maio de 2025

I DO ARTIGO 43 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415/2017, E NA JUSTIFICATIVA, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01/06/2025 À 31/08/2025.

GESTOR(A) DA PARCERIA ANAÍSA MOREIRA FIRMINO

DATA DE ASSINATURA: 16/05/2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA DANÇA DE UBERLÂNDIA

FUNDAMENTAÇÃO: LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.221, DE 1

DE AGOSTO DE 2024, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 14.318, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024, NA LEI AUTORIZATIVA Nº 14.316, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024, NA LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964, NA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.415, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, NO PROCESSO Nº 137/2025, NO PLANO DE TRABALHO E NA JUSTIFICATIVA QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO INSTRUMENTO

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DO 31º FESTIVAL DE DANÇA DO TRIÂNGULO.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PARA ATENDER AS DESPESAS DECORRENTES DESTE TERMO, SERÃO UTILIZADAS 02.008.001.13.392.3002.2.314 – NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41.

GESTOR(A) DA PARCERIA ANA FLAVIA FELICE NUNES

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025

SMDES

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL / SMDES Nº 08/2025

De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 17.415/2017 e Processo nº 45791/2024 torna público o credenciamento da Organização da Sociedade Civil identificada abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para realização das atividades vinculadas às diretrizes da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais normativas vigentes.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
Associação Complexo do Bem dos Moradores do Bairro Jardim Holanda	10.581.281/0001-77

Uberlândia, 15 de maio de 2025.

KÁTIA SANTIAGO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL / SMDES Nº 09/2025

De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 17.415/2017 e Processo nº 12912/2025 torna público o credenciamento da Organização da Sociedade Civil identificada abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para realização das atividades vinculadas às diretrizes

da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais normativas vigentes.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
Associação Municipal de Entidades de Assistência Social, Saúde e Educação - AMEAS	21.434.388/0001-09

Uberlândia, 15 de maio de 2025.

KÁTIA SANTIAGO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SMF

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00018, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOAO JOSE DO CARMO (ESPÓLIO DE)	129.013.776-53	5403/00179/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: ALESSANDRA RIBEIRO DE OLIVEIRA		
Matrícula: 00134643		
Cargo: ASSESSOR CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DE RECEITAS TRANSF. / 658301042023		
Assinatura:		

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 072/2025

A Tesouraria Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FUNDEB	51.604,11	19/05/2025
FUNDEB	7.334.217,04	20/05/2025
PPM	1.430.766,95	20/05/2025
ITR	13.434,24	20/05/2025
IPM-IPJ	146.684,61	20/05/2025

Uberlândia, 20 de maio de 2025.

VILMA MARTINS DA CRUZ
Tesoureiro Geral

ATO ADMINISTRATIVO SMF Nº 00062/2025

ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso III do artigo 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, considerando a orientação proferida pela E. Corte de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo nº 1058894, observado o disposto no artigo 16 da Lei nº 14.318, de 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

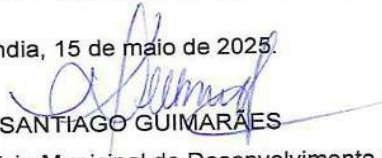


CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL / SMDES Nº 09/2025

De acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 17.415/2017 e Processo nº 12912/2025 torna público o credenciamento da Organização da Sociedade Civil identificada abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para realização das atividades vinculadas às diretrizes da Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), e da Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais normativas vigentes.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
Associação Municipal de Entidades de Assistência Social, Saúde e Educação - AMEAS	21.434.388/0001-09

Uberlândia, 15 de maio de 2025.


KÁTIA SANTIAGO GUIMARÃES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Diretoria Jurídica da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na análise da documentação apresentada pela entidade **ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO - AMEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.434.388/0001-09**, com sede à Rua Ipanema, nº **840**, declara, para os devidos fins, que:

Após exame jurídico dos documentos apresentados no âmbito do processo administrativo nº **12912/2025**, constata-se que a referida entidade **atende aos requisitos legais e normativos exigidos para o Credenciamento, nos termos do art. 2º-A do Decreto nº 17.415/2017** no âmbito da SMDES, para atividades no desenvolvimento da Política de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), e na Política Nacional de Assistência Social – PNAS e demais normativas vigentes.

Dessa forma, **não há óbices jurídicos** à continuidade do procedimento de credenciamento da entidade perante esta Secretaria, ficando a análise de mérito e conveniência administrativa a cargo do setor técnico competente.

Expede-se a presente declaração para os devidos fins, em especial para subsidiar os atos administrativos subsequentes no âmbito da Política de Assistência Social.

Uberlândia/MG, 14 de maio de 2025.


Larissa Quirino Lorena Duarte
Assessora Técnica – OAB/MG 170.517


Patrícia Cristina dos Santos
Diretora Técnica – OAB/MG 89.980

Processo 12912/2025



DU [assinatura]

OFÍCIO Nº 861/2025/SMDES

Uberlândia, 16 de maio de 2025.

Ao Senhor
Geraldo Alves Mundim Neto
Procurador-Geral do Município
Procuradoria-Geral do Município
Uberlândia - MG

Assunto: Encaminha Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil/SMDES nº 08 e 09/2025.

Senhor Procurador,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos em anexo para apreciação desta r. Procuradoria e posterior encaminhamento para publicação no Diário Oficial, com as formalidades de praxe, os "CREDENCIAMENTOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL / SMDES Nº 08 e 09/2025", sendo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
Associação Complexo do Bem dos Moradores do Bairro Jardim Holanda	10.581.281/0001-77

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
Associação Municipal de Entidades de Assistência Social, Saúde e Educação - AMEAS	21.434.388/0001-09

2. Nesta oportunidade, comunicamos que os arquivos digitais deste Ofício e do Credenciamento que o acompanham foram enviados para o e-mail: dom@uberlandia.mg.gov.br, e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

[assinatura]
LARISSA QUIRINO LORENA DUARTE
Assessora Técnica

[assinatura]
PATRÍCIA CRISTINA DOS SANTOS
Diretora Técnica

[assinatura]
KÁTIA SANTIAGO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

2251



20251069871SMDES

Pág.: 1 de 2

OFICIO Nº 861/2025/SMDES

Uberlândia, 20 de Maio de 2025

Ao Senhor
Geraldo Alves Mundim Neto
Procurador-Geral do Município
Centro Administrativo - Prefeitura Municipal de
Uberlândia - MG
C/C:
Victor Grama Valentim
Diretor FCM-14
Procuradoria Geral do Município

Assunto: Encaminha Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil/SMDES nº 08 e 09/2025.

Senhor Procurador,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, apresentamos em anexo para apreciação desta r. Procuradoria e posterior encaminhamento para publicação no Diário Oficial, com as formalidades de praxe, os "**CRENCIAMENTOS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL / SMDES Nº 08 e 09/2025**", sendo:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
Associação Complexo do Bem dos Moradores do Bairro Jardim Holanda	10.581.281/0001-77

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ
Associação Municipal de Entidades de Assistência Social, Saúde e Educação - AMEAS	21.434.388/0001-09

2. Nesta oportunidade, comunicamos que os arquivos digitais deste Ofício e do Credenciamento que o acompanham foram enviados para o e-mail: dom@uberlandia.mg.gov.br, e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.



20251069871SMDES

Pág.: 2 de 2

OFICIO Nº 861/2025/SMDES

Uberlândia, 20 de Maio de 2025

Assinado Digitalmente por:

Patricia Cristina dos Santos	Kátia Santiago Guimarães
Assessora Técnico da Secretaria Municipal	Secretária Municipal de Desenvolvimento
de Desenvolvimento Social	Social - SMDES
0be0d3f8**7ca84858**8849c****231e4	**IBIjANBg****vX350BiZ**Zilj+****DAQAB
20/05/2025 12:50:05	20/05/2025 13:03:47

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://assinaturadocumento.uberlandia.mg.gov.br/> informando a identificação do sistema 20251069871SMDES e o código verificar LPBT ou através do QR CODE acima.